

## **PAUTA DA 35ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

**Data: 16/12/2021**

**Horário: 10h00 (dez) horas**

**Virtual: Link próprio.**

### **1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão da Ata da 34ª Reunião Pública Ordinária, do ano de 2021, datada de 09/12/2021, da Câmara de Julgamento da AGR;**

**3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Idalino Serra Hortêncio:**

3.1. Processo nº 202100029004408 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda-ME - Auto de infração nº 40936 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

**4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gilvan dos Espírito Santo Batista:**

4.1. Processo nº 202100029003450 – Interessado: Expresso Maia Ltda . - Auto de infração nº 40833 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização – RETORNO DE VISTA;

**5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

5.1. Processo nº 202100029003566 – Expresso Maia Ltda . - Auto de infração nº 40841 – Art. 12, Inciso XXXII, da Resolução nº 297/2007-CG – Trafegar com veículo com defeito em equipamento obrigatório;

**6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator André Luz de Freitas:**

6.1. Processo nº 202100029003647 – Interessado: Real Sul Transportes e Turismo Ltda. - Auto de infração nº 40848 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

**7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Wilson Costa Ferreira:**

7.1. Processo nº 202100029003601 – Interessado: D.F. Vilela - TUR - ME - Auto de infração nº 40845 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

**8. Encerramento.**

**Comunicado: Os interessados em participar virtualmente da reunião, deverão manifestar através do e-mail [camara.julgamento@agr.go.gov.br](mailto:camara.julgamento@agr.go.gov.br), com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário do início da reunião, conforme o que dispõe na Resolução Normativa nº 178/2021, Art. 4º, Inciso II, § 2º.**